



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD8-9ECC-1A0F-4A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 16:23:38 GMT-04:00

Papel: Parte

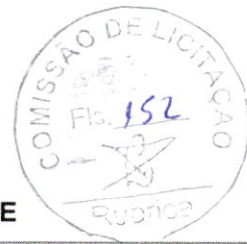
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BCD8-9ECC-1A0F-4A00>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 63.761.936/0001-55, sediada na Rua Ayrton Senna, n. 1425, Centro, Itapuã do Oeste-RO, CEP 76.861-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- CAMINHONETE (PICK UP) PORTE MÉDIO, ZERO QUILOMETRO, MODELO 22/22, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 200 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DO MOTOR DE 2.8 LITROS, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5 PASSAGEIROS, PINTURA SOLIDA BRANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG MOTORISTA, AIR BAG PASSAGEIRO, FREIOS ABS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, RADIO C/ CONECÃO BLUETTOFH, ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA USB, MP3 PLAYER, AUTOFALANTE DE PORTA, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CÂRTER, SANTO ANTONIO, ESTRIBOS LATERAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. **(HILUX STD POWER PACK MANUAL 4X4)**

Itapuã do Oeste-RO, 19 de maio de 2025.

RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO
PORT.071/GAB-PMIO/2025

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO, SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/05/2025 às 11:53, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **403452** e o código verificador **DD003FFA**.

Docto ID: 403452 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 63.762.041/0001-35, sediada na Avenida Olavo Pires, n. 2129, Centro, Corumbiara/RO, CEP 76.995-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- CAMINHONETE (PICK UP) PORTE MÉDIO, ZERO QUILOMETRO, MODELO 22/22, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 200 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DO MOTOR DE 2.8 LITROS, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 5 PASSAGEIROS, PINTURA SOLIDA BRANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG MOTORISTA, AIR BAG PASSAGEIRO, FREIOS ABS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, RADIO C/ CONECÃO BLUETTOFH, ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA USB, MP3 PLAYER, AUTOFALANTE DE PORTA, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CÂRTER, SANTO ANTONIO, ESTRIBOS LATERAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. **(HILUX POWER PACK MANUAL 4X4)**

Corumbiara/RO, 19 de maio de 2025.

Edson da Silva Moura
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 19/05/2025 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **324411** e o código verificador **DB4691DE**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Lucilene Castro de Sousa		***.555.562-**	19/05/2025 10:06

Referência: Processo nº 1-1488/2022.

Docto ID: 324411 v1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 03.932.753/0001-23, sediada na Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n. 2345, Jardim Eldorado, Diamantino-MT, CEP 78.400-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA (MM) 1.790, LARGURA (MM) 1.820, COMPRIMENTO (MM) 5.200, TANQUE MÍNIMO (L) 70, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17", EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER, TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA 04 PORTAS, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, FREIOS ABS, ASSISTENTE DE DESCIDA E ASSISTENTE DE SUBIDA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4), SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS RODAS, SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS (LED), FARÓIS EM LED, EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO UMA TONELADA, CAÇAMBA EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA. (HILUX SR AT)

Diamantino-MT, 16 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
Data: 15/05/2025 16:54:32-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
MATRICULA: 204



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Colônia Leopoldina**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 12.332.987/0001-20, sediada na Rua 15 de Novembro SN, Centro, Colônia Leopoldina-AL, CEP 57975-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA (MM) 1.790, LARGURA (MM) 1.820, COMPRIMENTO (MM) 5.200, TANQUE MÍNIMO (L) 70, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17", EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER, TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA 04 PORTAS, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, FREIOS ABS, ASSISTENTE DE DESCIDA E ASSISTENTE DE SUBIDA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4), SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS RODAS, SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS (LED), FARÓIS EM LED, EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO UMA TONELADA, CAÇAMBA EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA. (**TOYOTA HILUX SR AT 4X4**)

Colônia Leopoldina-AL, 19 de agosto de 2025.


Tífani Brito de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 03.439.239/0001-50, sediada na R CARAJAS, 444 - 444, SETOR SUL II, CEP 78600-907, BARRA DO GARCAS-MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VEICULO UTILITARIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, SIMILAR A FIAT STRADA OU RENAULT OROCH NA COR BRANCA, ZERO KM, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MINIMO 05(CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR) COM 04 (QUATRO) PORTAS, CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA, 683 LITROS. ULTIMO MODELO E ANO DE FABRICACAO, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, CAMBIO MANUAL OU AUTOMATICO DE NO MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX. (GASOLINA, ETANOL), MOTORIZACAO MINIMA, 1.2. POTENCIA MINIMA, 120 CV. AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DESEMBACADOR TRASEIRO, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELETRICAS, PELICULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RADIO AM/FM/CD E ENTRADA USB, FAROIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR, PROTETOR DE CACAMBA E CAPOTA MARITIMA E DEMAIS ACESSORIOS E ITENS DA VERSAO OFERECIDA, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, DOCUMENTACAO DEVIDAMENTE EMPLACADO (COM TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO QUITADO) LACRADO E EM NOME DO MUNICIPIO CONTRATANTE. **(OROCH PRO 1.6 MANUAL)**

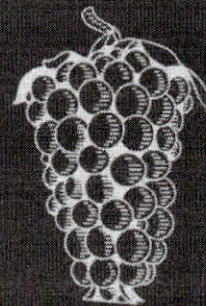
Barra do Garças/MT, 19 de agosto de 2025.

Marlon Alencar Pinto Lopes

Coordenador de Setor de Gestão de Pessoas e Serviços Auxiliares,
Secretaria de Inclusão e Assistência Social
Portaria 21.894 - 16/01/2025



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45, sediada na R. Santa Efigênia, 680 - Centro, Marialva - PR, 86990-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente **1 (um) veículo** relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- **TOYOTA – COROLLA CROSS XR 2.0 CVT 25/26 BRANCO – CHASSI 9BRK3AAGXT0203489.**

Marialva/PR, 21 de agosto de 2025.

Thiago Yudi Sakata
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C07-F88E-1907-C748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO YUDI SAKATA (CPF 048.XXX.XXX-42) em 21/08/2025 08:45:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/7C07-F88E-1907-C748>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



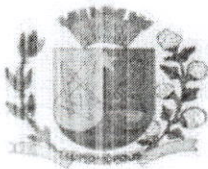
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 03.347.101/0001-21, sediada na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 526 - 526, VILA AURORA, Rondonópolis-MT, CEP 78710-300, ATESTA para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquideas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente do veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, MODELO SEDAN, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 2.0, ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL (COROLLA GLI 2.0)

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2025.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 75.845.511/0001-03, sediada na Praça Padre Antonio Pozzato, n. 880 Centro, Lupionópolis/PR – CEP: 86635-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente **1 (um) veículo** relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VOLKSWAGEN – SAVEIRO ROBUST CS 1.6 24/25 – CHASSI 9BWKL45U5SP047804.

Lupionópolis/PR, 22 de Agosto de 2025.

CLAUDINEI BREGONDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

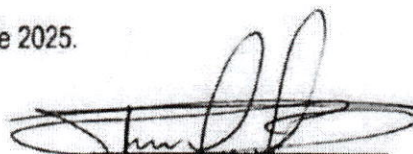


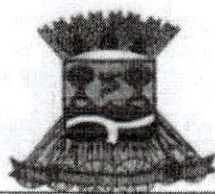
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREO-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 01.975.572/0001-59, sediada na Rua Mato Grosso, 107, Centro, Poxoréu-MT, CEP 78.800-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Orquídeas, n. 361, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78043-105, forneceu satisfatoriamente **2 (dois) veículos** relacionados abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA (MM) 1.790, LARGURA (MM) 1.820, COMPRIMENTO (MM) 5.200, TANQUE MÍNIMO (L) 70, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17", EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER, TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA 04 PORTAS, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, FREIOS ABS, ASSISTENTE DE DESCIDA E ASSISTENTE DE SUBIDA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4), SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS RODAS, SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS (LED), FARÓIS EM LED, EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO UMA TONELADA, CAÇAMBA EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA. (TOYOTA HILUX SR AT 4X4)

Poxoréu-MT, 24 de outubro de 2025.


Jasciomar Alves dos Santos
MATRICULA Nº 08



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DA PRESIDENCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°. 03.953.742/0001-20, sediada na Rua: Belo Horizonte, N.70, Centro, Barra do Bugres - MT, 78390-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78053-088, forneceu satisfatoriamente **1 (um) veículo** relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Veículo utilitário, tipo caminhonete “pick up”, motor diesel, capacidade de 05 pessoas, dimensões no mínimo altura (mm) 1.790, largura (mm) 1.820, comprimento (mm) 5.200, tanque mínimo (l) 70, sistema de alerta de mudança de faixa, suspensão dianteira independente, braços sobrepostos e mola helicoidal, suspensão traseira eixo rígido e feixe de molas semielípticas, ar-condicionado de duas zonas automático e digital, no mínimo dois airbags frontais e um de joelho, para o motorista; rodas de liga leve com aro de no mínimo 17”, equipado com câmera de ré e sensor de estacionamento, 04 portas, motorização 2.5 ou mais, potência (cv) mínimo 190, tração 4x4 integral temporária, transmissão de câmbio automática de 6 marchas ou mais, chapa protetora do motor e cárter, trava de vidros com acionamento eletrônico para 04 portas, manual do proprietário, direção elétrica progressiva ou hidráulica, freios abs, assistente de descida e assistente de subida, controle eletrônico de tração (a-trc), luz de frenagem emergencial automática, sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4), sistema auxiliar bas (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas rodas, sistema auxiliar ebd (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, sistema de alarme perimétrico + volumétrico, faróis de neblina dianteiros (led), faróis em led, equipado com caçamba com capacidade de transporte de no mínimo uma tonelada, caçamba equipada com capota marítima. **Fabricante: Toyota modelo: HILUX SR AT 4X4**

Barra do Bugres/MT, 17 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO NOBERTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres/MT
Gestão 2025-2026

Laércio Noberto Júnior
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PEROLA-PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 81.478.133/0001-70, sediada na Av. Dona Perola Byington, n. 1731, Perola/PR, CEP 87540-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78053-088, forneceu satisfatoriamente **1 (um) veículo** relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

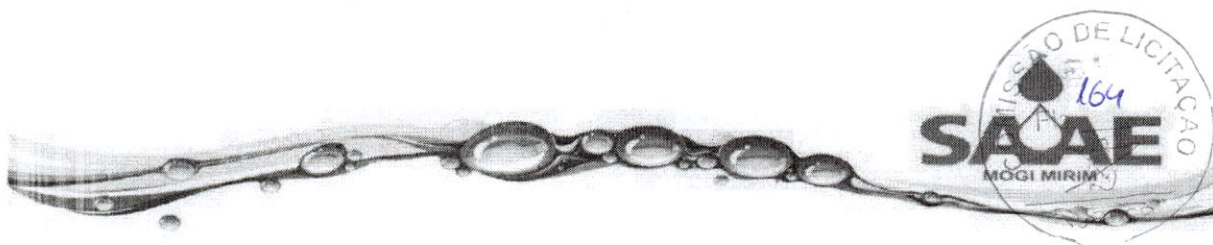
- Veículo Pick-up Utilitário Cabine Dupla; 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Branca; 1.3. Características Gerais: 1.3.1. Zero km, último modelo e ano de fabricação; 1.3.2. 04 portas; 1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes adultos (incluindo motorista). 1.4. Motor e desempenho: 1.4.1. Motorização mínima 2.8 Turbo Diesel; 1.4.2. Potência mínima líquida: 207 cv ou superior; 1.4.3. Torque compatível com a motorização; 1.4.4. Tração: 4x4 integral/seletiva; 1.5. Combustível: 1.5.1. Diesel; 1.5.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 75 litros. 1.6. Transmissão: 1.6.1. Automática de no mínimo 08 marchas à frente e 1 à ré. 1.7. Direção: 1.7.1. Elétrica; 1.8. Sistema de segurança: 1.8.1. Freios com Sistema Antibloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.8.2. Sistema eletrônico de distribuição de frenagem (EBD); 1.8.3. Assistência de frenagem de emergência (BAS); 1.8.4. Airbags frontais (motorista e passageiro), laterais e de cortina; 1.8.5. Controle eletrônico de estabilidade (ESP); 1.8.6. Controle anticapotamento; 1.8.7. Travas elétricas, incluindo tampa traseira; 1.8.8. Câmera de ré digital de alta resolução; 1.8.9. Película em todos os vidros, conforme legislação vigente. 1.9. Conforto e conveniência: 1.9.1. Ar condicionado; 1.9.2. Volante com regulagem de altura; 1.9.3. Volante multifuncional com comandos de rádio e celular; 1.9.4. Vidros elétricos dianteiros e traseiros; 1.9.5. Desembaçador traseiro; 1.9.6. Bancos com regulagem para motorista; 1.9.7. Estribos laterais para apoio de embarque; 1.9.8. Protetor de caçamba e capota marítima. 1.10. Informação e tecnologia: 1.10.1. Aparelho de som com rádio AM/FM; 1.10.2. Entrada USB; 1.10.3. Integração com Android Auto e Apple CarPlay; 1.10.4. Faróis de neblina em LED; 1.11. Estética e design: 1.11.1. Grade dianteira e para-choque na cor do veículo; 1.11.2. Rack de teto; 1.11.3. Rodas de liga leve; 1.12. Acessórios: 1.12.1. Protetor de cárter; 1.12.2. Jogo de tapetes; 1.12.3. Todos os itens de série da versão comercial ofertada. 2. Garantias e Assistência Técnica 2.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro; 2.2. Revisões inclusas de 10.000 km, 20.000 km e 30.000 km; 2.3. Concessionária autorizada em até 60 km da sede da contratante. **(CHEVROLET S10 WT CD 2.8 AT)**

Perola/PR, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
CARVALHO:52392350906

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
CARVALHO:52392350906
Dados: 2025.12.18 10:31:57
-02'00'

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI-MIRIM - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 46.711.362/0001-91, sediada na Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, n. 114, Centro, Mogi Mirim - SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78053-088, forneceu satisfatoriamente **2 (dois) veículos** relacionados abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do Automóvel Fornecido, conforme o Edital e Contrato:

- Veículo com câmbio automático;
- Tipo de carroceria: Hatchback, Sedã ou SUV;
- Motorização: Mínimo 1.0 litro, 3 cilindros, flex (etanol/gasolina); Câmbio: Automático (não pode ser automatizado);
- Direção: Elétrica;
- Capacidade para 5 ocupantes;
- Porta-malas: Mínimo de 290 litros;
- Garantia mínima de 3 anos de fábrica;
- Ano/modelo 2025 ou superior; • Potência Mínima (etanol): 100 CV; • Torque Mínimo: 15,0 kgf.m;
- Zero quilômetro; Entre eixos igual ou superior: 2530mm
- Cor sólida (branca);
- Incluso todos os acessórios obrigatórios por lei, como: Macaco, chave de roda, extintor, triângulo, alavanca do macaco e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e legislação brasileira; Itens obrigatórios: Ar-condicionado; Direção assistida: Elétrica; Vidros e travas elétricas dianteiros e traseiros; Airbags frontais (motorista e passageiro); Freios ABS com EBD; Controle de estabilidade (ESP); Computador de bordo e Central Multimídia; Sistema de som com Bluetooth e entrada USB; Alarme perimétrico; Limpador e desembaçador no vidro traseiro (no



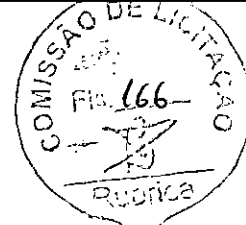
caso de veículo hatch e SUV) Tapetes de borracha ou superior (assoalho); Com o escopo de facilitar a manutenção e revisão do veículo, a marca a ser ofertada deve possuir concessionária num raio máximo de 25 km do município de Mogi Mirim/SP. **Fabricante: CHEVROLET - ONIX HATCH 1.0 TURBO AT R7B 116CV**

Mogi Mirim/SP, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINALDO ALVES PEREIRA
Data: 18/12/2025 16:14:31 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>

Reginaldo Alves Pereira
Encarregado de Setor da Frota





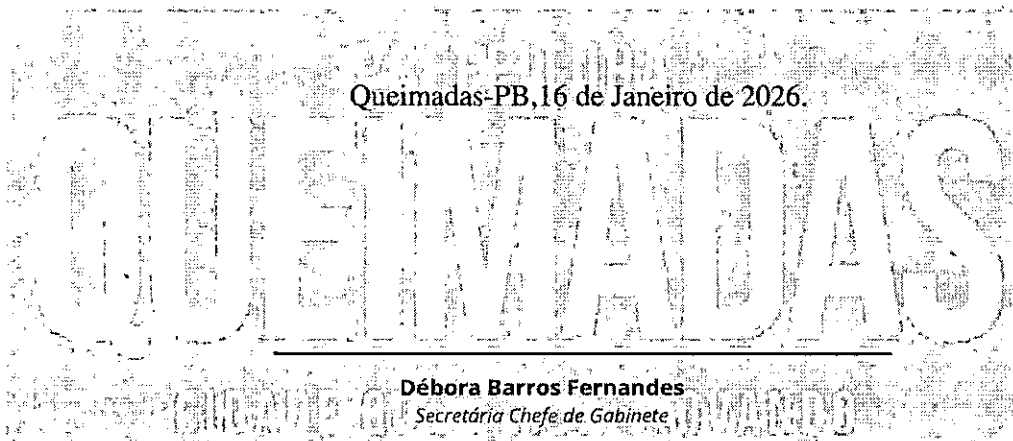
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE - GAPRE CNPJ: 08.742.264/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, através do Gabinete da Prefeita, CNPJ sob Nº 08.742.264/0001-22, situado na Rua João Barbosa da Silva, Nº 120 – Centro - Queimadas-PB. Atesta para os devidos fins que a empresa: R.BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ:53.641.615/0001-63 situada na Rua das Orquideas, 361 - Jardim Cuiaba - Cuiaba - MT, que a mesma forneceu um veículo do modelo SUV – JEEP, para atender as necesssidades da Prefeita. Através do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2025

Atestamos que a entrega do veículo atendeu satisfatoriamente as necessidades desta edilidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Queimadas-PB, 16 de Janeiro de 2026.



Débora Barros Fernandes
Secretária Chefe de Gabinete





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5986-91D7-9346-DFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA BARROS FERNANDES (CPF 997.XXX.XXX-72) em 19/01/2026 16:20:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/5986-91D7-9346-DFB0>



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



ATESTADO OPERACIONAL DE FORNECIMENTO

A empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A- MT-PAR**, CNPJ 17.816.442/0001-03, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250, Cuiabá-MT, empresa pública, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT, forneceu os produtos abaixo relacionados, tendo a mesma demonstrado **COMPETÊNCIA** no cumprimento das obrigações de **FORNECEDORA**, sendo que até presente data, não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A- MT PAR, CNPJ
17.816.442/0001-03

CONTRATADA: BRANDAO VEICULOS LTDA Ltda CPF/CNPJ
553.641.615/0001-63

CONTRATO N:º 152/2025/MTPAR

OBJETO CONTRATADO: a aquisição de veículos automotores de atendimento pré-hospitalar móvel, tipo ambulância, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 065/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02063.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



1	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGÃO; DE TETO ALTO COM NO MÍNIMO 13M ³ DE CAPACIDADE NO FURGÃO; PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS; MOTOR DE 4 CILINDROS; COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.2CC; COM ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL OU ASSOALHO; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; EQUIPADO COM PROTETOR DE CÁRTER; FARÓIS COM REGULAGEM INTERNA DE ALTURA; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO. DETALHAMENTO: ANO/MODELO: VIGENTE OU SUPERIOR COR: SÓLIDA BRANCA MOTOR: TURBO INTERCOOLER POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130CV TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ. TRAÇÃO: 4X2 SISTEMA DE FREIO: ABS TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 70L. DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI COM OS SEGUINTE ITENS MÍNIMOS INSTALADOS NO VEÍCULO: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: ISOLAMENTO TÉRMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E TETO(INTERIOR) DO VEÍCULO; REVESTIMENTO INTERNO TOTAL (LATERAIS E TETO) CONFECCIONADO EM MADEFIBRA ULTRA NA COR BRANCA COM DETALHES EM COURVIN; PISO CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL NA COR CINZA; JANELA LATERAL CORREDIÇA; DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO OU MDF COM OPÇÃO DE PORTA SANFONADA DE ACESSO À CABINE DO VEÍCULO/COMPARTIMENTO DO PACIENTE. MOBILIÁRIO: ARMÁRIO LATERAL CONTENDO: MÓDULO AÉREO, MÓDULO BALCÃO E MÓDULO ARMÁRIO, CONFECCIONADOS EM MADEFIBRA OU MDF REVESTIDO NA COR BRANCA COM PORTAS EM ACRÍLICO; BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO/ENFERMEIRO POSICIONADO NA CABECEIRA DA MACA; BANCO TIPO BAÚ CONFECCIONADO EM MADEFIBRA OU MDF REVESTIDO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) ACOMPANHANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTOS: MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM CINTO DE SEGURANÇA E 04 RODÍZIOS; SUPORTE	UND	01
---	---	-----	----



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO/PLASMA; ESTRIBO LATERAL FIXADO NA DIREÇÃO DA PORTA CORREDIÇA; RÁDIO DE COMUNICAÇÃO TIPO VHF; EXAUSTOR-VENTILADOR; AVISO SONORO DE ACIONAMENTO DA MARCHA RÉ; CORRIMÃO DE TETO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) EXTINTOR DE CO2; 01 (UM) EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO; 03 (TRÊS) CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; 02 (DOIS) ARROMBADORES CONFECCIONADOS EM AÇO COM MEDIDAS DE 0,80M E 1,10M. SISTEMA DE ARCONDICIONADO: ARCONDICIONADO COM DUPLA SAÍDA (AMBIENTE DO MOTORISTA E AMBIENTE DO PACIENTE). ELÉTRICA: CABOS ELÉTRICOS SUPERDIMENSIONADOS, ANTICHAMAS, NORMA ABNT. ILUMINAÇÃO EXTERNA: SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL FIXADO SOBRE A TESTA FRONTAL (TETO) DO VEÍCULO COM SIRENE ELETRÔNICA DE 04 (QUATRO) TONS; SINALIZADORES VISUAIS POSICIONADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO 02 LUMINÁRIAS NA COR VERMELHA E 01 LUMINÁRIA NA COR BRANCA; SINALIZADOR VISUAL TRASEIRO POSICIONADO SOBRE A PARTE SUPERIOR COMPOSTO DE 02 JOGOS COM 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES NA COR VERMELHA; SINALIZADOR ESTROBOSCÓPICOS NOS FARÓIS DIANTEIROS; FAROL DE EMBARQUE (TRASEIRO). ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INTERNAS EM LEDS E 02 (DUAS) LUMINÁRIAS DICROICAS DE POSICIONAMENTO; ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA UTI. EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE UTI: REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COMPOSTO DE 02 (DOIS) CILINDROS, SENDO 01 (UM) PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 16LTS E 01 (UM) PARA AR COMPRIMIDO + 01 VÁLVULA REGISTRO DE CILINDRO (MANÔMETRO) + 01 EXTENSÃO EM NYLON FRONTAL (TETO) DO VEÍCULO COM SIRENE ELETRÔNICA DE 04 (QUATRO) TONS; SINALIZADORES VISUAIS POSICIONADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO 02 LUMINÁRIAS NA COR VERMELHA E 01 LUMINÁRIA NA COR BRANCA; SINALIZADOR VISUAL TRASEIRO POSICIONADO SOBRE A PARTE SUPERIOR COMPOSTO DE 02 JOGOS COM 03 LÂMPADAS INCANDESCENTES NA COR VERMELHA; SINALIZADOR ESTROBOSCÓPICOS NOS FARÓIS DIANTEIROS; FAROL DE EMBARQUE (TRASEIRO). ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INTERNAS EM LEDS E 02		
--	--	--



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



	(DUAS) LUMINÁRIAS DICROICAS DE POSICIONAMENTO; ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA UTI. EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE UTI: REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COMPOSTO DE 02 (DOIS) CILINDROS, SENDO 01 (UM) PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 16LTS E 01 (UM) PARA AR COMPRIMIDO + 01 VÁLVULA REGISTRO DE CILINDRO (MANÔMETRO) + 01 EXTENSÃO EM NYLON(LIGANDO O CILINDRO ATÉ A RÉGUA TRIPLA) + 01 RÉGUA PARA SAÍDA TRIPLA DE OXIGÊNIO + 01 FLUXÔMETRO + 01 UMIDIFICADOR C/ MASCARA P/ OXIGENAÇÃO + 01 ASPIRADOR VENTRIL P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO DE VIDRO E MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO + 01 VÁLVULA REGISTRO DE REDE P/ OXIGÊNIO C/ NEBULIZADOR ADULTO/INFANTIL. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE UTI: REDE ELÉTRICA COMPLETA COM 06 (SEIS) TOMADAS 110 VOLTS + 01 (UMA) BATERIA AUXILIAR + 01 (UM) INVERSOR DE ENERGIA 12V P/ 110V + REDE (EXTENSÃO +OU-30MTS) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA EXTERNA + CHAVE INVERSORA (REDE INTERNA P/ REDE EXTERNA) + TOMADAS INTERNAS DISTRIBUÍDAS PELO INTERIOR DO VEÍCULO. EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (UMA) PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA LONGA E CURTA; 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; 01 (UMA) LANTERNA PORTÁTIL; 01 (UMA) MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; / 01 (UMA) CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; 01 (UMA) MALETA DE PARTO CONTENDO; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE		
--	---	--	--



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.



INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; 01 (UM) KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EQUIPE DE ATENDIMENTO CONTENDO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; 01 (UM) KIT CONTENDO: COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; / CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; / ALMOTOLIAS COM ANTI-SÉPTICO; 01 (UM) CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 CARDIOVERSOR CONJUGADO COM DEA, ECG E DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO COM BATERIA; 01 BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO; 01 OXÍMETRO DE PULSO NÃO INVASIVO; 01 VENTILADOR PULMONAR COM ASPIRAÇÃO ADULTO/INFANTIL; 01 ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO ELÉTRICO COM BATERIA RECARREGÁVEL. CONFORME A PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NA BIN (BASE ÍNDICE NACIONAL) PARA O PLENO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONTRAN N° 4/1998 E INCISO V DO ARTIGO 230 DA LEI 9.503, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE TRÂNSITO E METROLOGIA, ACOMPANHADO DOS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO DENATRAN (CAT E CCT) E AINDA CONTENDO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE DO VEÍCULO E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESE		
--	--	--

Cuiabá, 25 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
RIAN HARDOIM SANTULLO
Data: 25/03/2026 10:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Rian Hardoim Santullo
MATRÍCULA: 1165
Fiscal do Contrato
MTPAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE POXOREO-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 03.408.911/0001-40, sediada na AV BRASÍLIA, 809, JARDIM DAS AMÉRICAS, Poxoréu-MT, CEP 78.800-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78053-088, forneceu satisfatoriamente 5 (**cinco**) **veículos** relacionados abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEICULO PICK-UP COMPACTA - CABINE SIMPLES • Ano/modelo: 2025 ou superior • Potência: Mínimo 98 cv • Câmbio: Manual • Tração: Dianteira (4x2) • Direção: Hidráulica ou elétrica • Capacidade: 2 passageiros • Airbags: Mínimo 4 (frontais e laterais) • Freios: ABS com EBD • Segurança: Controle de estabilidade e tração. • Ar-condicionado: Analógico ou digital • Vidros: Elétricos no mínimo nas duas portas frontais. Trava: Elétrica nas 2 portas. • Capacidade de carga: Mínimo 700 kg / 1000 litros. • Som: Bluetooth com rádio e USB • Cor branca • Pára-choques na cor do veículo **Fabricante: FIAT STRADA FREEDOM CS 1.3**

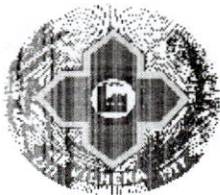
Poxoreu/MT, 26 de janeiro de 2026.

NOME:
MATRICULA

LUCIANO HUDSON
SOL DA
COSTA:815189431
87

Assinado de forma digital
por LUCIANO HUDSON SOL
DA COSTA:81518943187
Dados: 2026.01.26 08:44:14
-04'00'

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

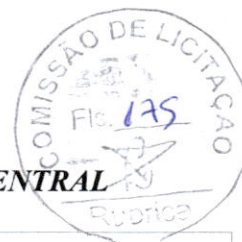
O MUNICIPIO DE VILHENA, inscrita no CNPJ n.º 04.092.706/0001-81, sediada na Rua Rony de Castro Pereira, 4177, Jardim América, CEP 76.980-736, na cidade de Vilhena-RO, através de seu representante, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT. Forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
1.Especificações mínimas do veículo; 1.1. Nomenclatura: Veículo Pick-up Utilitário Cabine Dupla; 1.2. Cor predominante. 1.2.1. Branca; 1.3. Características Gerais. 1.3.1. Zero km; 1.3.2. 04 portas; 1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes. 1.4. Dimensões. 1.4.1. Comprimento total mínimo: 4.945 mm; 1.4.2. Distância mínima entre eixos: 2.990 mm; 1.4.3. Largura mínima: 1.844 mm. 1.5. Motor. 1.5.1. Dianteiro, mínimo 3 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); 1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 13 kgfm (quando com gasolina); 1.5.4.	4	FIAT-TORO VOLCANO FLEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA – PATRIMONIO ALMOXARIFADO CENTRAL
Av. Antônio Quintino Gomes nº 4131 Sala B – Bairro Jardim América – CEP 76980-756
Escrita sob: CNPJ: 04.092.706/0001-81 Fone: (69) 3919-7099



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL



Aspiração: natural ou turbo compressor. 1.6. Combustível. 1.6.1. Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 60 litros. 1.7. Transmissão. 1.7.1. Automática de no mínimo 5 marchas à frente e 1 marcha à ré; 1.8. Direção. 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletro -hidráulica; 1.9. Capacidade. 1.9.1. Carga útil mínima: 937 Kg; 1.10. Sistema de segurança. 1.10.1. Freio com Sistema Anti -Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); 1.10.3. Airbags frontais (passageiro e motorista); 1.10.4. Alarme/sistema anti -furto; 1.10.5. Faróis de neblina original; 1.10.6. Trava elétrica nas portas; 1.10.7. Sensores de estacionamento traseiro (de série); 1.10.8. Câmera traseira para manobras (de série). 1.11. Conforto. 1.11.1. Ar -condicionado; 1.11.2. Banco do motorista com ajuste de altura; 1.11.3. Ajuste do volante em altura; 1.11.4. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); 1.11.5. Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série); 1.11.6. Rodas de liga leve (de série). 1.12. Informação/tecnologia: 1.12.1. Rádio (de série) 1.12.2. Conexão USB; 1.12.3. Volante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL



multifuncional (de série) 1.13. Acessórios. 1.13.1. Protetor de cárter; 1.13.2. Jogo de tapetes. 1.14. Acessórios. 1.14.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto		
---	--	--



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ



30/03/2026 15:11:27

Vilhena - Vilhena oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 752df514-b742-40d3-b886-4bb8f31209be
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Vilhena - RO 30/03/2026

Solange Savegnago Lopes Bez
Gerente de Patrimônio e Almocharifado
DEC. Nº 64.321/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 752df514-b742-40d3-b886-4bb8f31209be - Página 3/3





ESTADO DE MATO GROSSO
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé
Municípios consorciados

Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade e Conquista D' Oeste e Vale de São Domingos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 08.964.532/0001-50, sediada na RUA RUA DOS ESTUDANTES, 487, QUADRA02 LOTE 1, SAO JOSE, NOVA LACERDA-MT, CEP 78.243-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78053-088, forneceu satisfatoriamente **1 (um) veículo** relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

AUTOMÓVEL TIPO PICK UP - VEÍCULO NOVO (0) ZERO KM, Ano/Modelo de fabricação 2024 ou superior, MOTOR 1.3 OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL : FLEX; COR BRANCA, SOBRE RODAS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) PESSOAS; CABINE SIMPLES, COM DUAS PORTAS LATERAIS E UMA POSTERIOR PARA ABERTURA DA CAÇAMBA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL DA CAÇAMBA 720 KG E CAPACIDADE MÍNIMA EM LITROS DA CAÇAMBA DE 1.354 LITROS, COR: SÓLIDA (À ESCOLHA DO COMPRADOR), COM AR CONDICIONADO, FREIO COM SISTEMA ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA COM SOBRESSALENTE, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA), POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 98 CV ABASTECIDO COM GASOLINA E 107 CV NO ETANOL, PROTETOR DE CAÇAMBA, PROTETOR DE CÂRTER, CINTOS DE SEGURANÇA E EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS, BEM COMO AQUELES ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: MANUAL DO PROPRIETÁRIO. Garantia mínima: 12 meses **FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.3**

Nova Lacerda/MT, 24 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente:
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Data: 24/02/2026 10:05:15-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

MARIA LUCIA O. PORTO
Secretária Executiva
CPF: 607.752.031-49
Matricula: 032

NOME:
MATRICULA

Rua Estudantes, nº 487, Bairro: São José - Nova Lacerda-MT - CEP: 78.243-000 Fone: (65) 3259-4375
Site: www.cidesa.com.br - CNPJ 08.964.532/0001-50
E-mail diretora executiva: consorcio@cidesa.com.br / consorciocidesa@gmail.com
E-mail licitações e contratos: licitacao@cidesa.com.br / contratos@cidesa.com.br
E-mail setor de compras: cotacoes@cidesa.com.br (orçamentos) / compras@cidesa.com.br (notas fiscais)
E-mail setor de convênios: convencios@cidesa.com.br
E-mail setor coordenação administrativa: consorcio_cidesa@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL da Companhia Nacional de Abastecimento no Estado de Mato Grosso - CONAB/SUREG-MT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 178, inciso i, do Regimento Interno da CONAB, aprovado pela Resolução DIREX nº 25, de 13 de novembro de 2025, examinando os autos do Processo Administrativo 21447.001724/2025-68.

2. A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0003-42, sediada na Rua Anibal Molina Ribeiro, s/n, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-901, na cidade de Várzea Grande/MT, através de seu representante, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANDIDADE	MARCA/MODELO
Picape Leve, Cabine Simples; Tipo de Combustível: Flex; Potência: 107 cv (etanol) 98 cv (gasolina) / 6250 rpm; Torque: 13,6 Kgf.m (etanol) 13,1 Kgf.m (gasolina) / 4000 rpm; Cilindrada: 1300; Tipo de Transmissão: Manual ou automática; Número de Marchas: 5; Comprimento, Largura, Altura: 4474 x 1732 x 1612 mm; Capacidade mínima da carroceria: 1354 litros; Capacidade de Passageiros: 2; Velocidade Máxima: 171 Km/h; Aceleração 0- 100 km/h: 11,6s; Airbags: Frontais; Assistência de Estabilidade: Controle de Estabilidade; Ar Condicionado de série; Assentos: Banco do motorista com ajuste de altura; Sensores e Câmeras: Sensor de estacionamento traseiro; Conectividade: USB; Iluminação: Luz de condução diurna. Veículo 0Km; Fab.Modelo: 2025/2025 ou 2025/2026; Fabricação nacional ou nacionalizada; Cor branca. Diversos: ar-condicionado de série, central multimídia com câmera de ré, rádio am/fm e kit de alto-falantes e antena instalados; airbags, cintos de segurança de três pontos e do tipo abdominal ou de três pontos no assento central do banco		

VEÍCULO	QUANDIDADE	MARCA/MODELO
traseiro, trio elétrico (alarme, os vidros elétricos e o travamento das portas), retrovisores externos com regulagem interna, protetor de caçamba ou aplicação de poliuréia, capota marítima, sensor de ré e tapetes. Com garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica ou 100.000 Km; Deverá estar com os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente e manual de instrução em língua portuguesa; com aplicação de película térmica automotiva de proteção dos raios solares no parabrisa, nos vidros laterais e traseiro, com garantia de pelo menos 3 (três) anos, transparência em conformidade com a legislação de trânsito vigente; Deverá ser entregue licenciado e emplacado, sendo os primeiros registro e licenciamento serem efetuados em nome da Embrapa ou Órgão Participante; A Embrapa não tem isenção das taxas do Detran; A Embrapa tem isenção de IPVA. O veículo deverá ser entregue com todos os documentos que comprovem a propriedade, tais como o CRV e o CRLV; Os veículos deverão ser entregues adesivados no padrão Embrapa, conforme Manual da Marca Embrapa; Todas as despesas para registro, emplacamento, licenciamento, emissão de documentos, adesivação e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto serão por conta da Contratada. Todos os acessórios devem ser originais ou genuínos, instalados de fábrica ou na concessionária ou na transformadora autorizada, desde que mantida a garantia de fábrica.	02	FIAT-STRADA ENDURANCE CS 1.3

(assinado eletronicamente)

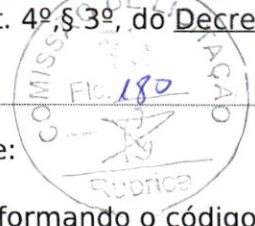
FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES
Superintendência Regional de Mato Grosso
Superintendente Regional

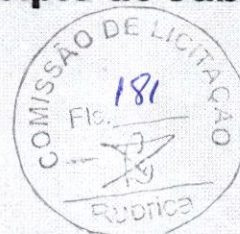


Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 30/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51521273** e o código CRC **5AD485F4**.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE JABORANDI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 13.245.568/0001-14, sediada na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi - Bahia, CEP 47.655-017, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BRANDÃO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá, MT - CEP 78053-088, forneceu satisfatoriamente **02 (dois) veículos** relacionados abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 AUTOMÁTICA, COM CARACTERÍSTICA PARA USO SEVERO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS; CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1, ACRESCIDAS DE; SUSPENSÃO REFORÇADA PARA USO OFF-ROAD; ALTURA LIVRE DO SOLO: MÍNIMA DE 220 MM; ANGULO DE ATAQUE: MÍNIMO DE 29º; ANGULO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 25º; PROTETORES METÁLICOS DE CÁRTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL E DIFERENCIAL TRASEIRO; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: MÍNIMA DE 1.000KG ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS; AUTONOMIA ESTIMADA: MÍNIMA DE 750KM. **TOYOTA HILUX STD POWER PACK AT 4X4.**

As aquisições foram realizadas advindas da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 114/2025 resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2022 do Município de Conquista D'Oeste do Estado de Mato Grosso.

Jaborandi - Bahia, 24 de fevereiro de 2026.


Alexandro Alves Costa
Secretário

Secretaria Municipal de Finanças

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA DE CABIXI, inscrita no CNPJ n.º 22.855.159/0001-20, sediada na Av. Tamoios, n.º 4031, Centro, Cabixi/RO, CEP 76994-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT, forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA (MM) 1.790, LARGURA (MM) 1.820, COMPRIMENTO (MM) 5.200, TANQUE MÍNIMO (L) 70, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17", EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER, TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA 04 PORTAS, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, FREIOS ABS, ASSISTENTE DE DESCIDA E ASSISTENTE DE SUBIDA,	1	TOYOTA-HILUX SR CD 2.8 4X4

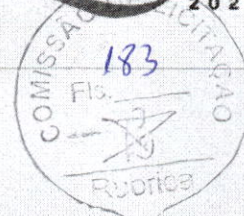
Secretaria Municipal de Assistência Social

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028



CONTROLE ELETRÔNICO DE
TRAÇÃO (A-TRC), LUZ DE
FRENAGEM EMERGENCIAL
AUTOMÁTICA, SENSORES DE
ESTACIONAMENTO
DIANTEIROS (2) E TRASEIROS
(4), SISTEMA AUXILIAR BAS
(SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM
FRENAGEM DE EMERGÊNCIA)
NAS RODAS, SISTEMA
AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO
ELETRÔNICA DE FORÇA DE
FRENAGEM) NAS 4 RODAS,
SISTEMA DE ALARME
PERIMÉTRICO +
VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE
NEBLINA DIANTEIROS (LED),
FARÓIS EM LED, EQUIPADO
COM CAÇAMBA COM
CAPACIDADE DE TRANSPORTE
DE NO MÍNIMO UMA
TONELADA, CAÇAMBA
EQUIPADA COM CAPOTA
MARÍTIMA

CABIXI-RO, 16 de julho de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

NADIR GONCALVES DA SILVA

Data: 17/07/2026 08:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nadir Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. n.º 104/2025

SEMAS

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel: (69) 3345-2353 | E-mail: secreadm2025@hotmail.com

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE VILHENA, inscrita no CNPJ n.º 04.092.706/0001-81, sediada na Rua RONI DE CASTRO PEREIRA, 4177 - JARDIM AMÉRICA - CEP: 76980970, VILHENA-RO, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT forneceu satisfatoriamente o produto relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
Veículo Automotor Hatch 0 km, ano/modelo 2026 ou superior: Motor 1.0 Flex, 4 portas, capacidade 5 passageiros, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, rodas aro 14", ferramentas obrigatórias CONTRAN, garantia mínima 5 revisões, licenciamento e emplacamento no Município de Vilhena/RO, tanque cheio, cor branca, fabricação nacional..	1	RENAULT-KWID ZEN 1.0 MANUAL

Assim, atestamos que a empresa possui capacidade técnica para o fornecimento dos materiais e/ou execução dos serviços compatíveis com o objeto acima descrito.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado

Vilhena, 17 de Julho de 2026.



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ



17/07/2026 09:46:20

Imprima em papel branco e assinado com o certificado digital em formato P12 (certificado e chave privada) e envie para o e-mail: 189016-848d-4ebb-a845-8bbcd15e809c - Página 1/1

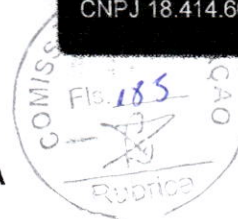
SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ
Gerente de Patrimônio e Almocharifado
DEC. Nº 64.321/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA – PATRIMONIO ALMOXARIFADO CENTRAL

Av. Antônio Quintino Gomes nº 4131 Sala B – Bairro Jardim América – CEP 76980-756

Escrita sob: CNPJ:04.092.706/0001-81 Fone: (69) 3919-7099





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MEDINA, inscrita no CNPJ n.º 18.414.607/0001-83, sediada na Rua Sete de Setembro n.º 22, Centro, CEP 39620-000, Medina-MG, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT, forneceu satisfatoriamente o produto relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

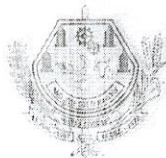
VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO ALTURA (MM) 1.790, LARGURA (MM) 1.820, COMPRIMENTO (MM) 5.200, TANQUE MÍNIMO (L) 70, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLA HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO E FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS, AR-CONDICIONADO DE DUAS ZONAS AUTOMÁTICO E DIGITAL, NO MÍNIMO DOIS AIRBAGS FRONTAIS E UM DE JOELHO, PARA O MOTORISTA; RODAS DE LIGA LEVE COM ARO DE NO MÍNIMO 17", EQUIPADO COM CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO, 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU MAIS, POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 190, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL TEMPORÁRIA, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU MAIS, CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CÂRTER, TRAVA DE VIDROS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO PARA 04 PORTAS, MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, FREIOS ABS, ASSISTENTE DE DESCIDA E ASSISTENTE DE SUBIDA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4), SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS RODAS, SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS (LED), FARÓIS EM LED, EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO UMA TONELADA, CAÇAMBA EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA	1	TOYOTA-HILUX SR CD 2.8 4X4

Medina- MG, 17 de julho de 2026


Lucas Mendes Costa

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 18.414.607/0001-83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrito no CNPJ n.º 15.024.029/0001-80, sediado na AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº 539- CENTRO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - CEP: 78.285-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT forneceu satisfatoriamente o produto relacionado abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
Veículo para transporte e assistência ao paciente (SAMU), para Suporte Básico e/ou Avançado de Vida exclusivamente para o Componente Renovação de Frota.	1	RENAULT-MASTER L2H2 SUPORTE AVANÇADO

São José dos Quatro Marcos - MT, 16 de julho de 2026.

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2025.
CNPJ Nº 15.024.029/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, inscrita no CNPJ n.º 46.523.148/0001-01, sediada na Rua CEL LUIZ TENORIO DE BRITO, 00458 – CENTRO, EMBU-GUAÇU-SP, ATESTA para os devidos fins que a empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede em R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VEÍCULO	QUANT.	MARCA/MODELO
Utilitário tipo pick-up cor branca zero km - 5 lugares (incluso o motorista) - Câmbio Manual, Flex 140cv modelo no mínimo 2025. Com no mínimo- 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) - Alarme Antifurto - Assistente de partida em active - Controle de estabilidade e tração - Luz de condução diurna - Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") - Maçanetas internas na cor prata - Rodas de aço aro 16" com calotas integrais - Ar condicionado - Computador de bordo com informações de viagem do veículo e consumo - Direção Elétrica Progressiva - Trava elétrica das portas com acionamento na chave - Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento - Abertura automática pela chave - Entrada USB dupla-tipo A e tipo C - Conjunto de alto falantes – 4 unidades - Espelhos retrovisores externos manuais na cor preta - Maçanetas externas na cor preta - Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular - Transmissão Manual /Automática de seis velocidades ,Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida – Protetor de Caçamba - Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos) , Alternado de 100Amperes . * Motorização - Cilindrada Mínima: 1.0 -Potencia mínimo: 140cv * Sistema de Cambio -Cambio: Manual * Sistema de Direção * Direção: Eletrica Progressiva *Suspensão - Dianteira:	5	FIAT-TORO ENDURANCE 1.3 FLEX T270

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu / SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br> – Licitacao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
Suprimentos



Independente tipo "McPherson",
barra estabilizadora ligada ao
amortecedor, molas helicoidais com
carga lateral e constante elástica
linear, amortecedor telescópico
pressurizado estrutural -Traseira -
Semi independente, com eixo torção,
sem barra estabilizadora, mola
helicoidal com constante elástica
linear e batentes secundários,
amortecedor telescópico hidráulico
pressurizado a gás *Capacidade
dimensão -Tanque de combustível
(litros) mínimo: 40lts -Caçamba
(litros - Volume total) mínimo:
800lts -Distância entre eixos (mm)
mínimo: 2700 mm -Largura -
carroceria (mm) mínimo: 1750mm

EMBU-GUAÇU-SP, 16 de julho de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

NATALIA LIMA XAVIER

Data: 17/07/2026 15:52:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do Representante

CNPJ: 46.523.148/0001-01

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu / SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br> – Licitacao@eg.sp.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2026, oriunda da Pregão Eletrônico nº 005/2025 cujo objeto é o ***“registro de preços para futura e eventual contratação DE EMPRESA COM EXPERTISE PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, ITENS DE INFRAESTUTURA PREDIAL DE SUPORTE E VEÍCULOS DESTINADOS À ÁREA DA SAÚDE, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO O MAIOR PERCENTUAL DE ABATIMENTO SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA PREVISTOS NA TABELA RENEM, COM DESTINAÇÃO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE VINCULADAS E AO PRÓPRIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA (CISNORJE)”***.

Veio à assessoria jurídica para analisar a viabilidade do pleito e a aderência aos requisitos legais.

É o relatório. Passo a opinar.

A lei nº 14.133/21 assim estabelece em seu art. 40, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...] II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente; [...]” (destaques e grifos nossos).

Por seu turno, o art. 82 do mesmo diploma legal assim estabelece:

“Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Da abalizada lição do mestre Marçal Justen Filho extrai-se que¹:

“[...] o art. 15 evidencia que a contratação administrativa não deve ser mais onerosa e menos eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis”. (destaques e grifos nossos)

Não resta qualquer sombra de dúvidas acerca da pertinência das aquisições e contratações públicas por meio de registro de preços, mormente porque, dentre os potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata, estão:

- a. O atendimento ao princípio da padronização;
- b. A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c. A possibilidade de contratação imediata;
- d. A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos;

Regulamentando o já citado artigo 82 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vem o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, adotado em âmbito municipal, por meio do qual restou aportado autorizativo legal para que os órgãos e entidades da Administração não participantes do procedimento promovam adesão às atas de registro de preços, conforme se vê:

“Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição, rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata". (destaques e grifos nossos)

Em tese, sem maiores dilações, é, pois, plenamente viável que os órgãos do Poder Executivo Municipal façam uso das atas de registro de preços, desde que atendidas os requisitos legais expressos, que devem ser analisados considerando as características concretas de cada situação.

Da vantagem da adesão (Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023)

O ofício contendo a justificativa da adesão a ata de registro de preços evidencia a imprescindível realização da despesa diante da necessária implementação de missões institucionais da SEMUS, trazendo à tona a cristalina vantagem da adesão posto que os preços foram obtidos e registrados ainda no exercício financeiro de 2025, sendo mantidos no ato da contratação pretendida.

Desta feita, salta aos olhos a economicidade da despesa pretendida, especialmente porque é indubitável que após quase um ano da lavratura da Ata de Registro de Preços, o valor do objeto sofreu reajuste no mínimo inflacionário.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA**



Com isso, são observados os princípios da economicidade e eficiência, mormente o princípio da economicidade, do qual é corolário a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, prevista no art. 5º, da Lei nº 14.133/21, *in verbis*:

“Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)” (destaques e grifos nossos)

Da solicitação de adesão ao gestor da ata de registro de preços (art. 32, § 1º Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023)

Presente nos autos. Tal requisito visa garantir o não extrapolamento do consumo máximo permitido por procedimento, qual seja, o dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos participantes extraordinários que aderirem à ata.

Aceite do fornecedor ou prestador de serviços (art. 31, § 1º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023)

Presente nos autos. O prestador de serviços anuiu com a possibilidade de execução do objeto, nos quantitativos necessários à SEMUS, sem prejuízo dos itens registrados originalmente na Ata de SRP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Declaração de disponibilidade orçamentária (art. 6º, XXIII, “j” da Lei nº 14.133/21)

Deverá ser oportunamente aportada ao feito após autorizada a adesão a ata de registro de preços pelo órgão gerenciador e previamente ao pretense contrato administrativo

CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva da vantagem da adesão sob apreço, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a possibilidade de prestação dos serviços sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretense contratado, opino pela legalidade da adesão *sub examinem*.

Acerca da necessidade da formalização do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento de Adesão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de julho de 2026

Fabícleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabícleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



OFÍCIO Nº 170/2026



São Francisco do Brejão (MA), 23 de julho de 2026

À EXMA. Senhora
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Solicito a análise e HOMOLOGAÇÃO do procedimento de adesão constante nos autos.

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Geciane Carneiro Barroso
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2026 - SEMUS

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 45/2025

HOMOLOGO a adesão a ata de registro de preços em epígrafe, por seus fundamentos e de acordo com o parecer jurídico proferido pela assessoria jurídica deste órgão.

São Francisco do Brejão (MA), 23 de julho de 2026


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL